PORTARIA Nº 132/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;
Considerando o requerimento da senhora Maria Ivete Teixeira Andrade,
Considerando data de admissão da referida servidora em 08.02.1983, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 08.02.2009 – 08.02.2013, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Maria Ivete Teixeira da Paz,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 08.02.2009/08.02.2013, tendo como data de aquisição de: **06 de Março a 03 de Junho de 2013**.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 06/03/13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Maria Ivete Teixeira da Paz
Maria Ivete Teixeira da Paz